1. Relatório de Gestão - Exercício de 2023

1. Apresentação

Conforme estabelecido IN/TCE-TO, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2023.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2023, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Execução e Avaliação dos Programas

2.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.
Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

N° Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	
1001	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	26.241,02	0,00	
1017	Aquisicao de Veiculos/Equipamentos	16.036,06	11.047,00	
2002	MANUTENCAO/ ATIVIDADES	670.694,23	820.210,70	1

	ADMINISTRATIVAS			
2016	Pagamento de Contribuicoes ao INSS	106.000,01	7.600,00	
2148	Man. do Depart. Contabil e Cont. Interno	181.028,68	1.844.509,03	
2002	MANUTENCAO/ ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	23.747,22	
	Total	1.020.000,00	1.059.900,00	

2.2. Ação - O objetivo dessas ações é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 100% das dotações prevista para essa ação, em relação ao valor ora previsto para 2023 tendo que fazer rejamenamento do orgão PREFEITURA de R$200.000,00 conforme artigo previsto na Lei n° 012, de 13 de OUTUBRO de 2022 .

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4° da LRF) não são cumpridas porque o minicípio não dispõe, até o momento, de um sistema especifico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

3. Gestão Orçamentária

A Lei n° 012, de 13 de OUTUBRO de 2022 estima e fixa a despensa de unidades orçamentarias do município a serem executadas no exercício de 2023, consignando para a Câmara Municipal de Campos Lindos dotações no valor de R$ 1.020.000,00. A despesa empenhada até o final do exercício foi de R$ 1.059.900,00, que correspondendo a 100% da dotação orçamentaria disponível para a execução, conforme item 2.1 acima exemplificado.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%
Receitas Correntes	1.020.000,00	1.059.900,00	100
Total	**1.020.000,00**	**1.059.900,00**	**100**

MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

AV. MARINOPOLIS

25063884/0001-54

Exercício: 2023

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023 Página 1

N° Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
322	15/02/2023		1	414409	2	115999	87.720,29
330	17/01/2023		1	414409	2	541.536-5	87.720,29
370	18/04/2023	115999	1	414409	2	115999	90.139,13
376	16/03/2023		1	414409	2	115999	87.720,29
389	16/05/2023		1	414409	2	115999	88.325,00
393	14/06/2023		1	414409	2	115999	88.325,00
432	18/07/2023		1	414409	2	115999	88.325,00
433	15/08/2023		1	414409	2	115999	88.325,00
483	13/09/2023		1	17132	2	115999	88.325,00
484	17/10/2023		1	414409	2	115999	88.325,00
533	14/11/2023		1	17132	2	115999	88.325,00
534	19/12/2023		1	17132	2	115999	88.325,00
T o t a l							1.059.900,00

	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2022 (Art. 29-A da CF)	VALOR
1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	822.042,56
1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.961.882,58
1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	477.434,53
1.7.1.1.51.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	447.655,30
1.7.1.1.51.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	140.896,10
1.7.1.1.55.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	2.073.476,63
1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	197.047,66
1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.060,29
1.7.2.1.53.0.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.216,28
	TOTAL DAS RECEITAS	15.141.711,93
	VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2023 (Art. 29-A, I da CF)	1.059.919,84
	VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2023 (Art. 29-A, §2, III da CF)	1.020.000,00
	VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2023	1.059.900,00

4. CONCLUSÃO

No exercício de 2023, representou grande avanço no âmbito institucional, social para a Câmara Municipal de Aragominas-TO, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104

Assinado de forma digital por ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104
Dados: 2024.03.01 09:47:35 -03'00'

ENEILTA ALVES DA LUZ

Presidente da Câmara